

PROCESSO Nº 23106.112420/2025-11

## **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL Nº 35/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

### **RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da verificação de autodeclaração realizada pela comissão designada para tal fim, referente aos processos seletivos simplificados para formação de cadastro reserva no cargo de professor substituto com as características a seguir: Editais de Abertura n. 223/2025 e 225/2025.

#### **1 DO RESULTADO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

1.1 Relação final dos candidatos que compareceram à convocação para a verificação da condição declarada e foram considerados pessoa com deficiência no procedimento de verificação de autodeclaração:

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RESULTADO</b>
Educação. Subárea: Administração Educacional	202511018294	DEFERIDO
Saúde Coletiva, Subárea: Epidemiologia	202511018275	DEFERIDO
Farmácia, Subárea: Tecnologia, Produção e Controle da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos	202511017190	DEFERIDO
Linguística, Subárea: Língua Brasileira de Sinais	202511017711	DEFERIDO
Outras literaturas vernáculas. Subárea: Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	202511017677	DEFERIDO

#### **2 RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação deste edital.

2.2 A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais. O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) (na aba *Docentes Efetivos - Orientações referentes à interposição de recurso*) e encaminhar o

documento para o endereço [recursos.concursos@unb.br](mailto:recursos.concursos@unb.br).

2.3 Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025: "Art. 25. Na hipótese de a equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

Peterson Góes Silva  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14000109** e o código CRC **C97E99B2**.

**Referência:** Processo nº 23106.112420/2025-11

SEI nº 14000109